



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 801/19, de 15 de abril de 2019.

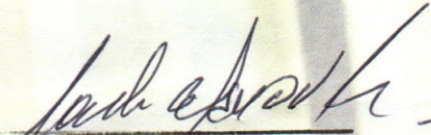
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Sra. Viviane Pinheiro de Paiva Sousa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Viviane Pinheiro de Paiva Sousa, nascida na cidade de São Luís - MA, filha do Sr. Aloizio Farias de Paiva e da Sra. Maria Adélia Pinheiro de Paiva, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE